



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00152 - 3 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 003/14

Declara **Situação de Emergência** para contratação de Profissional na área de saúde e da outras providencias.

Considerando, o pedido de Licença Maternidade da profissional Farmacêutica;

Considerando, a desnecessidade da realização de procedimentos legal para a contratação de profissional na função, tendo em vista que findo a referida licença a profissional licenciada retornará as funções normais,

Considerando, a necessidade de manter e contratar profissionais na área da saúde, Considerando, a premente e urgente necessidade de adoção de medidas e expedientes eficazes, com vistas a equacionar a situação ora apresentada;

Considerando, as disposições constantes no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

DECRETA

ART.1º - Fica reconhecida, no Município de Santa Tereza do Oeste, a existência de SITUAÇÃO DE EMERGENCIA, ficando autorizada ao setor próprio desta municipalidade a contratação direta do Profissional da área de saúde – FARMACEUTICO(A), pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos, prorrogáveis por igual período havendo necessidade.

ART.2º - Fica dispensada a licitação para contratação dos profissionais mencionados, nos termos do Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

ART.3º - As despesas correspondentes aos serviços correrão por conta do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00152 - 3 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em 24 de janeiro de 2014.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00152 - 3 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA, aos interessados que fará realizar Licitação Modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 001/2014, tipo MENOR PREÇO, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02 objetivando a Contratação de empresa que forneça profissional Clínico Geral para atendimento ao Programa de Saúde da Família - PSF, conforme especificado nos anexos, constantes do edital de licitação.

Entrega dos Envelopes: 11 de Fevereiro de 2014 até as 09:00 horas

Abertura dos envelopes: 11 de Fevereiro de 2014 as 09:30 horas

Local: Prefeitura Municipal (Sala de Reuniões)

A Pasta contendo o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, deverão ser retiradas na Prefeitura Municipal, em até 48 Horas antes da data fixada para abertura da sessão pública, de Segunda a Sexta feira das 08:00 as 12:00 hs e das 13:30 as 17:00 horas, mediante pagamento da taxa de R\$-50,00 (Cinquenta reais) recolhido através de DAM. Demais informações através do telefone (45) 3231 1122 ramal 18, no horário de expediente a partir de 27 de Janeiro de 2014

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 24 de Janeiro de 2014

AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA, aos interessados que fará realizar Licitação Modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 002/2014, tipo MENOR PREÇO, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02 objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria na área de apoio à Gestão da Saúde, conforme especificado nos anexos, constantes do edital de licitação.

Entrega dos Envelopes: 12 de Fevereiro de 2014 até as 09:00 horas

Abertura dos envelopes: 12 de Fevereiro de 2014 as 09:30 horas

Local: Prefeitura Municipal (Sala de Reuniões)

A Pasta contendo o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, deverão ser retiradas na Prefeitura Municipal, em até 48 Horas antes da data fixada para abertura da sessão pública, de Segunda a Sexta feira das 08:00 as 12:00 hs e das 13:30 as 17:00 horas, mediante pagamento da taxa de R\$-50,00 (Cinquenta reais) recolhido através de DAM. Demais informações através do telefone (45) 3231 1122 ramal 18, no horário de expediente a partir de 27 de Janeiro de 2014

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 24 de Janeiro de 2014